



C.C.D. - CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO

TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

4ª CCD URBAN NIGHT BIKE

08 de julho de 2017

Regulamento

1. Apresentação

Pelo 4º ano consecutivo o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (CCD) em parceria com a Federação de Ciclismo do Norte, organizam um evento desportivo de cicloturismo a que se refere o presente regulamento.

O Evento tem a denominação de “**4ª CCD URBAN NIGHT BIKE**”, sendo que esta manifestação desportiva, sem caráter de competição e sem qualquer classificação entre os participantes, onde se estima que estejam presentes entre 150 a 200 atletas, tem como objetivo proporcionar a todos os gondomarenses e demais intervenientes um desafio estimulante e diferente, privilegiando a prática de uma atividade desportiva, a promoção da saúde, o convívio, o lazer e o bem-estar entre todos os participantes. Terá como ponto de partida o emblemático edifício da Câmara Municipal de Gondomar, percorrendo alguns arruamentos históricos da cidade de Gondomar, pelo que o convidamos a pôr à prova as suas capacidades e condição física, ou simplesmente divertir-se e apreciar o que a Cidade de Gondomar tem para lhe oferecer. **Esperamos por si.**

2. Inscrições

- a) A participação na “**4ª CCD URBAN NIGHT BIKE**” é aberta a todos os cidadãos;

- b) Todos os participantes com idade inferior a 12 anos terão obrigatoriamente que apresentar um termo de responsabilidade, assinado pelo respetivo(a) progenitor(a) / tutor(a) legal, no ato da inscrição;

c) A participação pode ser feita de forma individual ou inserida numa equipa;

d) As inscrições na “**4ª CCD URBAN NIGHT BIKE**” poderão ser efetuadas até ao dia 3 de julho, na Sede do CCD (Rua Nº Srª de Fátima, 120, 4420-193 S. Cosme Gondomar, das 09h00 às 17h30) ou através de transferência bancária, devendo enviar o respetivo comprovativo de transferência para o email (geral@ccdcondomar.com), juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida;

e) A inscrição deverá ser efetuada até o dia 3 de julho ou em caso de existência de Kits, no dia da prova, durante a distribuição do mesmo em frente à Câmara Municipal de Gondomar (14h00 às 18h30), realçando-se o facto que devido a compromissos de seguro, em caso de desistência de algum dos participantes, não haverá lugar à devolução do valor pago, tendo contudo o participante mediante apresentação do respetivo comprovativo de inscrição e pagamento direito ao respetivo Kit.

f) No valor da inscrição está incluído:

- 1 luz Led;
- 1 T-Shirt;
- 1 Saco;
- Dorsal;
- Seguro;
- 1 Garrafa de água;
- 1 bolo.

g) As inscrições que não estiverem validadas, conforme referido em b) e e), serão canceladas.

3. O funcionamento da prova

a) O evento terá andamento livre e terá a opção de aproximadamente 15 a 20 Km, com um grau de dificuldade física e técnica de nível 3 (grau de dificuldade médio);

b) É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante o percurso.

4. Programa

O evento realiza-se no dia 08 de julho de 2016, tendo como ponto de encontro a Câmara Municipal de Gondomar, sito na Praça Manuel Guedes, S/N, com o seguinte programa:

- 09 julho – das 14h00 às 18h30 abertura do secretariado com distribuição dos Kits;
- 20h00 – Aquecimento
- 21h00- Início do evento desportivo;
- 23h00 – Chegada Prevista.

5. Segurança

Alerta-se para a obrigatoriedade da necessidade de se cumprir as regras de trânsito e código de estrada no percurso de estrada e dentro das localidades, bem como, acatar as decisões dos responsáveis da prova e forças policiais.

6. Divulgação

Decorre do ato da inscrição a autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento utilizem o nome dos participantes ou a sua imagem em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

7. Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização.

Gondomar 01 de junho de 2017

A ORGANIZAÇÃO

Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (CCD) e
Federação de Ciclismo do Porto